

RESOLUÇÃO Nº 005/2.000

APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.998.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, com base no parágrafo 2º, artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Parecer Prévio nº 605.183, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Januária, relativas ao Exercício de 1.998, como foram apresentadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Januária, em 16 de Maio de 2.000.

Ver. FRANCISCO EUSTÁQUIO PIRES NASCIMENTO
PRESIDENTE

Ver. PEDRO CORRÊA ESCOBAR
1º SECRETÁRIO